

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

PROCESSO Nº 4503/2016.
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

TERMO DE CANCELAMENTO

Pelo presente Termo de Cancelamento, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 – nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação e autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

RESOLVE:

Tornar **CANCELADO** o Termo de Fomento nº 001/2017, celebrado em 08 de maio de 2017, entre o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em três vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES, 15 de MAIO de 2017.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

VANDERSON PIRES VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

MARCOS LUIZ JAUHAR
Presidente